



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2085/2011.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 29/08/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 13.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 05, do Jardim Ouro Verde II.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/09/2011.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
25/10/2011, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 6.365.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 27/09/2011 sob
o nº 775/2011/DAB.**

LEI Nº 1.869/2011.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE 1100

APROVADO EM 12/09/2011

PELO VOTO DE 7/7

PROJETO DE LEI N.º

2085/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 19/09/2011

PELO VOTO DE 7/7

SÚMULA – Dá denominação à Rua 5, do JARDIM OURO VERDE II.

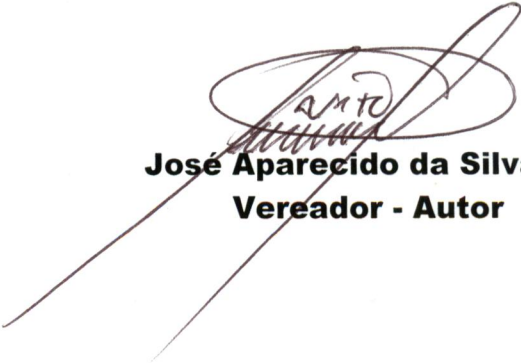
AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA “NITO”

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada RUA JOÃO BATISTA REZENDE, a Rua 5 do JARDIM OURO VERDE II.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Agosto de 2011.


José Aparecido da Silva “NITO”
Vereador - Autor



C U R R I C U L U M - V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): JOÃO BATISTA REZENDE

NATURAL DE: GIMIRIN - MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO: JOSÉ FRANCISCO REZENDE
BENE DITA MARIA DE JESUS

ESTADO CIVIL: CASADO

CARTEIRA PROFISSIONAL: 17074 PLS. Serie 187

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 368.986-7

CARTEIRA DE RESERVISTA: 1140/512

TITULO DE ELEITOR Nº: 221511706/63 - 206

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: - 0 -

C.P.F.: 276.326.019-53

P.I.S.: -

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

REFERÊNCIAS

(dados completos)

SINDAC do CANTOR
JUGIO BITON

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

cheguei em São
em ~~1964~~ 1965



REGISTRO GERAL 368.986-7 EXPEDIÇÃO 10/07/1983

NOME JOAO BATISTA REZENDE

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO DE REZENDE BENEDICTA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE EST. DE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 25/07/1929

DCC ORIGEM COMARCA=MANDAGUARI/PR DA SEDE

CPF 276.326.019-53

CURTIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO DIRETOR

JOAO BATISTA REZENDE

ASSINATURA-OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR JOAO Batista Rezende

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

JOAO BATISTA REZENDE

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1929

MUNICÍPIO /UF SARANDI /PR

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

INSCRIÇÃO Nº 221511706/63

ZONA 206 SEÇÃO 0041

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

JOAO BATISTA REZENDE

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 25.07.29

INSCRIÇÃO NO CPF 276 326 019 53

CIC



MINISTERIO DA GUERRA

III EXERCITO - 5.ª R M - 5.ª D I

15.ª Circunscrição de Recrutamento Militar

CERTIDAO MILITAR N.º 1140-S/2



CA DC

CERTIFICCO, na forma da lei, de acôrdo com o despacho exarado no requerimento do cidad... "JOÃO BATISTA DE RESENDE" de 1929... em que pede Certidão na forma da lei, por extrayvio do... Repartição sob número 517.147... existir no arquivo desta Repartição.

IDENTIFICACAO

Filho de José Francisco Resende... e de Benedita Maria de Jesus... Estado Minas Gerais... Município Gimirim... Cidade (lugar) Gimirim... Data de nascimento 25 de julho de 1929... Residência... Sinais particulares não os tem... Reservista pela 15ª... em 4 de junho de 1952... Altura 1,66 m... Côr branca... Olhos castanhos... Cabelos castanhos escuros... Nariz... Bôca... Barba... Bigode

Presente Certidão só produzirá os efeitos legais se estiver com os selos federais correspondentes aos emolumentos e postos e devidamente inutilizados com o carimbo da Repartição.

Assinatura do requerente:

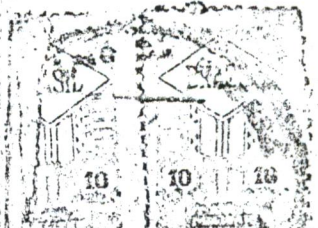
A presente Certidão, conforme seu requerimento protocolado nesta CRM sob o n.º 13.557 em 10 de novembro de 1959, lhe é passada conforme pediu. Nada mais consta que li seja relativo, em firmeza do que mandei passar a presente Certidão, datilografada com contra-cópia, por mim assinada e autenticada com o sinete desta Repartição. Eu, João Batista de Resende, Segundo Tenente - Secretário - 15ª Circunscrição de Recrutamento... a mandei datilografar e assinar. Curitiba - PR, 25 de novembro de 1959.

Curitiba - PR, 25 de novembro de 1959

JUNOT REBELLO GUIMARAES - TEN CEL CHEFE DA 15ª C R



EMOLUMENTOS: De acôrdo com o item II, do n.º 20, da alteração 40, da Lei n.º 3.519, de 30 dez. de 58 Cr\$ 20,00



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome João Batista Rezende
 Loc. Nasc. Jamilin
 Est. PR Data 25 / 07 / 29
 Filiação Jose Francisco de Rezende e
Benedita Maria de Jesus
 Est. Civil casado Doc. Nº 9069
 Fls. 03 Liv. 3 Reg. Civil PR
 Outro doc. cert. cas
 Situação Militar: _____
 Doc. Nº _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Dec. Nº _____ Est. _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. Nº _____ Exp. em _____
 Estado _____
 Obs. Marianna
 Data Emissão 04 / 10 / 91 DDT 1634
 Assinatura do Funcionário _____

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Nascimento _____
 Doc. _____



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



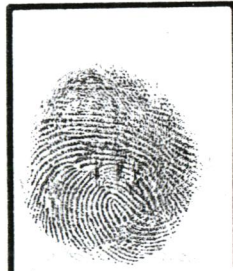
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL - INSS



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Continuação

Número 14074 Série 187

Assinatura do portador: *João Batista B. Sarandi*
ASSINATURA DO PORTADOR



FILHOS

Vicente Rezende – BORRACHARIA SÃO VICENTE

José Luiz Rezende – REZENDE MATERIAIS ELETRICOS

Izrael Rezende – TRADIÇÃO MOTOS – RIO DE JANEIRO

Valeria Euzebia Rezende -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO

PARANÁ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUARI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS E ANEXOS

Walter Antunes Pereira

OFICIAL

Zélia de Oliveira e Silva

ESCRIVENTE JURAMENTADA

CASAMENTO N. -906-

CERTIFICO, que às fôlhas -65-, do Livro N.º -3- B, de Registro de Casamentos, foi encontrado o assento do matrimônio de "JOÃO BATISTA REZENDE" com "MANOELA EUZÉBIA DE ARAÚJO" contraído perante o Juiz de Paz cidadão, José Barros de Andrade.- e perante as testemunhas: as constantes do termo-

SENDO O CONTRAENTE NASCIDO EM GIMIRIM, ESTADO DE MINAS GERAIS=

(25) vinte e cinco de julho de 1.929-

de profissão lavrador-

filho de JOSÉ FRANCISCO DE REZENDE=

e de dona BENEDITA MARIA DE JESUS=

SENDO A CONTRAENTE NASCIDA EM GIMIRIM, ESTADO DE MINAS GERAIS=

(26) vinte e seis de maio de 1.930-

de profissão doméstica-

filha de JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO=

e de dona MARIANA EUZÉBIA=

A qual passou a chamar-se: "MANOELA EUZÉBIA REZENDE"

Térmo de Casamento lavrado aos 26 de junho de 1.948-

OBSERVAÇÕES: O regime adotado é o de comunhão de bens Universal. (2ª via extraída para fins de direitos)....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

MANDAGUARI, 06 de dezembro de 1.971-



Handwritten signature and the word 'OFICIAL' printed below it.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Londrina, 627 - Sl 06 - Sobreloja - Fone (044)264.1124
Município e Comarca de SARANDI, Estado PARANA
Vania Andréia Facci - Oficial Designada

(Handwritten mark)

LIVRO C-007

FOLHA 060

TERMO 003175

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 14 de junho de 1999, o assento do óbito de JOÃO BATISTA REZENDE, falecido no dia onze de junho de um mil, novecentos e noventa e nove (11/06/1999), às vinte e uma horas e quarenta minutos (21:40h), no Hospital Metropolitano, situado na Avenida Dom Pedro I, 65, em Sarandi-PR, do sexo masculino, de profissão motorista, de estado civil casado, natural de Gimirim-MG, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, 1626, Jardim Independência, em Sarandi-PR, com sessenta e nove (69) anos de idade, nascido aos vinte e cinco de julho de um mil, novecentos e vinte e nove (25/07/1929). Filho de JOSÉ FRANCISCO DE REZENDE e BENEDICTA MARIA DE JESUS. Foi declarante: JOSÉ LUIZ REZENDE, casado, comerciaric, portador da C.I. nº2.164.326-2-SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Londrina, 1147, Jardim Independência, Sarandi -Paraná. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Fernando de Souza, CRM.10409-PR, dando como causa da morte: Hemorragia toraxica e abdominal, lesão encefálica, Traumatismo toraxico e abdominal e cranio encefalico, lesão contundente, acidente de transito. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-Paraná em 12/06/99 às 17:00 hrs. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a sra. Manoela Euzébia Rezende, deixou nove filhos maiores, Valeria, Izael, José Luiz, Luzia, Aparecida, Lucas, Cecilia, Cleuza e Vicente. Assento lavrado de acordo com artigo 30 da Lei 9.534 de 10/12/97. Apresentou-me a declaração de óbito nº 006219659, CPF/MF - nº 276.326.019-53, Título de Eleitor nº 22151170663, C.I. nº 368.986-7-SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 906, Folhas 65, do Livro nº B-03, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, MANDAGUARI-PR, Benefício INSS nº 087040606-0.*****
Observação: Nada Consta.*****

O referido é verdade e dou fé
Sarandi, 14 de junho de 1999.

(Handwritten signature)
Lucinéia Alves da Cruz
Funcionaria Autorizada

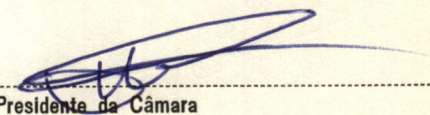




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

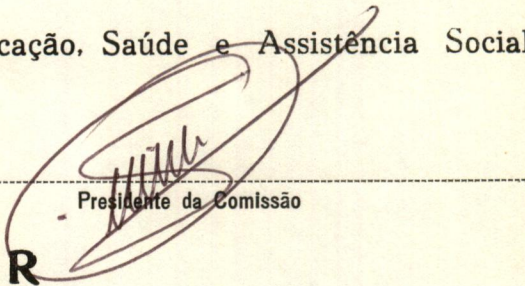
ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social designo relator do Projeto de Lei N.º o Vereador



Presidente da Comissão


PARECER

Projeto de Lei nº 2085/2011.

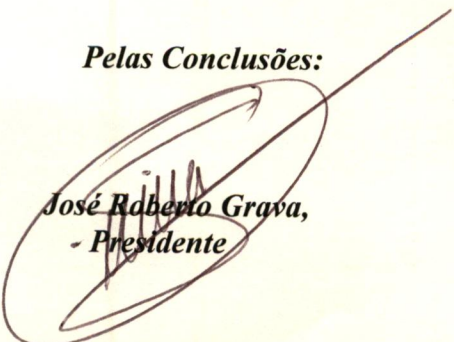
Belmiro da Silva Farias

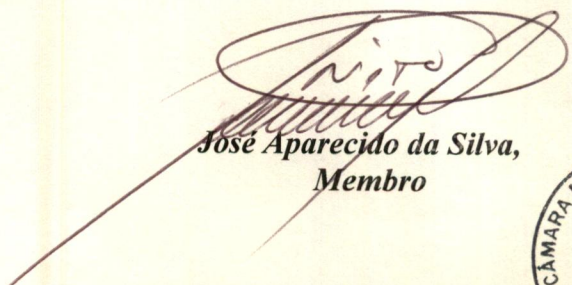
O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o, Projeto de Lei nº 2085/2011, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, o qual dá denominação à Rua 5, do Jardim Ouro Verde II, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


José Roberto Grava,
- Presidente


José Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
designo relator do Projeto de Lei N.º
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2085/2011.
Cilas Souza Morais,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2085/2011, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, o qual dá denominação à Rua 5, do Jardim Ouro Verde II, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colegiado Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do
mês de setembro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:

João de Lara Vieira,
Presidente

Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente

